



NOTA OFICIAL 006/2024

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 45 do Estatuto Social em vigor:

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Diretoria da Confederação Brasileira de Vela;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Gustavo Raulino** como **Diretor de Clubes** da Confederação Brasileira de Vela - CBVela.

Art. 2º. O Diretor nomeado neste ato ocupa posição de forma dativa, ou seja, sem perceber qualquer remuneração e tem por objetivo precípuo o apoio ao Presidente e Vice Presidente da Confederação Brasileira de Vela, nos assuntos que lhes são afetos.

Art. 3º. Esta Nota Oficial entra em vigor na data de sua publicação, revoga as determinações anteriores e seus efeitos são validos até o dia 31 de dezembro de 2024, salvo disposição expressa em contrário.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de abril de 2024




Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente

Entidade reconhecida por



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



www.cbvela.org.br



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)